

**DECRETO Nº 1956/21 de 14/07/2021.**

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE CRÉDITO ESPECIAL, CRIA NOVO ELEMENTO DE DESPESA NO PLANO PLURIANUAL – PPA 2018/2021, NA LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – LDO E NO ORÇAMENTO MUNICIPAL EM VIGOR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**, Prefeito Municipal de Jupiá, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, em especial a Lei Municipal nº 0768/21 de 14/07/2021,

**Art. 1º.** - Fica aberto crédito especial bem como cria novo elemento de despesa, no valor de R\$ 150.000,00(cento e cinquenta mil reais), no Plano Plurianual – PPA 2018/2021, na Lei de Diretrizes Orçamentárias e no Orçamento Municipal em vigor do Município de Jupiá, conforme fica a seguir demonstrado:

Plano Plurianual

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.017
ELEMENTO		4490

Lei de Diretrizes Orçamentárias

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.017
ELEMENTO		4490

Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO	04.00	Secretaria de Educação e Cultura
UNIDADE	04.01	Departamento de Educação
PROJETO ATIVIDADE		Reforma do Centro de Educação Municipal
FUNCIONAL PROGRAMÁTICA		12.361.0004.1.017
ELEMENTO		4490(181)
VALOR R\$		150.000,00(cento e cinquenta mil reais).

**Art. 2º.** – Para a abertura do crédito especial, serão utilizados recursos oriundos de superávit financeiro do exercício anterior.

**Art. 3º.** - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupiá – SC, 14 de Julho de 2021.

**VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ**  
Prefeito Municipal